CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

01

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10 / 05 / 2021
Hora: 15:24
ASSINATURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2021.

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER, MEIO AMBIENTE, FAZENDA, GOVERNO, OBRAS, E PLANEJAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG".

A Câmara Municipal de Sarzedo-MG no uso de suas atribuições legais aprova, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sarzedo-MG, por seus Pares, confere Título de Honra ao Mérito a todos os servidores municipais das secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte Cultura Lazer e Turismo, Fazenda, Meio Ambiente, Governo, Obras e Planejamento por seus relevantes serviços prestados no Município de Sarzedo, notadamente, durante a Pandemia da Covid-19.

§ 1º O Projeto de Resolução que irá conceder a entrega do Título de Honra ao Mérito será apreciado através de uma comissão especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§ 2º A entrega do Título de Honra ao Mérito especificado no *Caput* deste artigo, será feita conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo em virtude da Pandemia da Covid-19.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, 10 maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
VEREADOR – PATRIOTA

Vereadores apoiadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conferir o Título Honra ao Mérito a todos os servidores do nosso Município, devido ao empenho e dedicação em dar continuidade aos trabalhos sem medir os esforços principalmente no período de pandemia.

Devemos reconhecer seus serviços prestados, como forma de agradecimento pelo comprometimento. Vocês hoje, são nossos homenageados e simbolizam estas qualidades, merecendo todo nosso respeito e consideração, pois, sempre dignificaram a cidade e o povo de Sarzedo, demonstrando que o empenho social ajuda a salvar vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

RESOLUÇÃO 05/2021

"Concede Título de Honra ao Mérito a todos os servidores das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte Cultura e Lazer, Meio Ambiente, Fazenda, Governo, Obras, e Planejamento do Poder Executivo do Município de Sarzedo/MG."

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sarzedo-MG, por seus Pares, confere Título de Honra ao Mérito a todos os servidores municipais das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte Cultura Lazer e Turismo, Fazenda, Meio Ambiente, Governo, Obras e Planejamento, por seus relevantes serviços prestados no Município de Sarzedo, notadamente, durante a Pandemia da Covid-19.

§ 1º O Projeto de Resolução que irá conceder a entrega do Título de Honra ao Mérito será apreciado através de uma Comissão Especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§ 2º A entrega do Título de Honra ao Mérito especificado no *Caput* deste artigo, será feita conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo em virtude da Pandemia da Covid-19.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO 05/2021

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conferir o Título Honra ao Mérito a todos os servidores do nosso Município, devido ao empenho e dedicação em dar continuidade aos trabalhos sem medir os esforços principalmente no período de pandemia.

Devemos reconhecer seus serviços prestados, como forma de agradecimento pelo comprometimento. Vocês hoje, são nossos homenageados e simbolizam estas qualidades, merecendo todo nosso respeito e consideração, pois, sempre dignificaram a cidade e o povo de Sarzedo, demonstrando que o empenho social ajuda a salvar vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

PR Nº 05/2021

Á COMISSÃO ESPECIAL

Aos vereadores membros da Comissão especial nomeada através da Portaria 54/2021, para emitirem seu parecer.

	Cargo	Vereadores	
	Presidente		
	Relator		
	Membro		

Vereadores impedidos: Rodrigo Antônio Ferretti

_____
Secretaria da Câmara

Em: ____/____/2021 Prazo da Comissão: ____/____2021

Designo o vereador/ou vereadora _____para emitir parecer sobre o projeto, nos termos e prazos regimentais.

Em:_____/____/2021 _____
Presidente da Comissão

Encaminhado ao Relator/Relatora em: ____/____/2021

Distribuído em: ____/____/2021

Prazo do Relator/Relatora em: ____/____/2021

_____
Servidor

05

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 12/05/20 21
A 12/06/20 21

PORTARIA 54/2021

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial para análise aos projetos Resolução 04 e 05 de 2021 (honra ao mérito)"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 04, que "Outorga o Título de Honra ao Mérito a todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarzedo-MG", e a Resolução n.º 05, que "Concede o Título de Honra ao Mérito a todos os profissionais das Secretarias de Administração; Desenvolvimento Social; Educação; Esporte, Cultura e Lazer; Meio Ambiente; Fazenda; Governo; Obras e Planejamento, do Poder Executivo do Município de Sarzedo", que será composta pelos seguintes membros:

- ⇨ **Vereador Antônio Lucena Alves – Progressista**
- ⇨ **Vereador José Estevam Lourenço Neto – Solidariedade**
- ⇨ **Vereador José Luiz de Santana – Rede**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara-2021-2022

ESTADO DE MINAS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
06

PARECER da Comissão de Especial de Análise de Título de Honra ao Mérito.

Projeto de Resolução nº 05/2021 "Concede Título de Honra ao Mérito a todos os servidores das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte Cultura e Lazer, Meio Ambiente, Fazenda, Governo, Obras e Planejamento do Poder Executivo do Município de Sarzedo."

1 – RELATÓRIO:

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 05/2021 de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida, com apoio dos demais vereadores.

Autuado o Projeto, lido em plenário vem agora a essa comissão nos termos ao art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o PROJETO nessa COMISSÃO foi, pelo Presidente da Comissão repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 "*caput*" do Regimento Interno.

É o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> **Art. 225** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

O projeto respeita e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, destaca-se:

> **Art. 28** - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as funções, dentre outras:

> **XIV** - conceder título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou nela se destacado, mediante proposta aprovada pelo voto de **2/3** (dois terços) dos membros da Câmara, em votação nominal;

Além de estabelecer a votação nominal e o quorum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação, vejamos:

> **Art. 262** – Salvo disposições regimentais em contrário, passam por dois turnos de discussão e votação os projetos de lei e de resolução.
>
> **§ 1º - Os projetos que concedem título de Cidadania Honorária, diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação. [*Grifo nosso*].**

Desta forma, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução 05/2021 atende aos requisitos formais e legais.

No que se refere ao mérito, os homenageados demonstraram todo o seu EMPENHO e DEDICAÇÃO em dar continuidade aos trabalhos, sem medir esforços, notadamente ao período de pandemia.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2021.

José Luiz de Santana

PRESIDENTE

José Estevam Lourenço Neto

RELATOR

Antônio Lucena Alves

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

08

RESOLUÇÃO 05/2021

"Concede Título de Honra ao Mérito a todos os servidores das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte Cultura e Lazer, Meio Ambiente, Fazenda, Governo, Obras, e Planejamento do Poder Executivo do Município de Sarzedo/MG."

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sarzedo-MG, por seus Pares, confere Título de Honra ao Mérito a todos os servidores municipais das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte Cultura Lazer e Turismo, Fazenda, Meio Ambiente, Governo, Obras e Planejamento, por seus relevantes serviços prestados no Município de Sarzedo, notadamente, durante a Pandemia da Covid-19.

§ 1º O Projeto de Resolução que irá conceder a entrega do Título de Honra ao Mérito será apreciado através de uma Comissão Especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§ 2º A entrega do Título de Honra ao Mérito especificado no *Caput* deste artigo, será feita conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo em virtude da Pandemia da Covid-19.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

09

JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO 05/2021

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conferir o Título Honra ao Mérito a todos os servidores do nosso Município, devido ao empenho e dedicação em dar continuidade aos trabalhos sem medir os esforços principalmente no período de pandemia.

Devemos reconhecer seus serviços prestados, como forma de agradecimento pelo comprometimento. Vocês hoje, são nossos homenageados e simbolizam estas qualidades, merecendo todo nosso respeito e consideração, pois, sempre dignificaram a cidade e o povo de Sarzedo, demonstrando que o empenho social ajuda a salvar vidas.